



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º312, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ALCINDO ESCOBAR, 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ALCINDO ESCOBAR, 01 (um) mês de Licença Prêmio para Gozo Integral, referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 074/2019, a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração